



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00001803-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 121/2024

**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos e componentes de iluminação, transmissão e distribuição de energia, e aparelhos hidráulicos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **E.G.A REDE ELÉTRICA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 50.889.102/0001-88, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Código | Descrição                               | Un. | Quant. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|-----------------------------------------|-----|--------|----------------------|
| 09   | 53415  | ELETRODUTO METÁLICO RÍGIDO LEVE DE 20MM | M   | 100    | 10,00                |
| 10   | 53416  | ELETRODUTO METÁLICO RÍGIDO LEVE DE 25MM | M   | 100    | 13,00                |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 03 FEV. 2025

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO  
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDILSON GONCALVES DE  
ANDRADE:621835246  
34

Assinado de forma digital  
por EDILSON GONCALVES  
DE ANDRADE:62183524634  
Dados: 2025.01.30 14:22:54  
-03'00'

**E.G.A REDE ELÉTRICA LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00001803-11

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos e componentes de iluminação, transmissão e distribuição de energia, e aparelhos hidráulicos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 121/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** E.G.A REDE ELÉTRICA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 048 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 FEV. 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO  
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_ EDILSON GONCALVES Assinado de forma digital

DE \_\_\_\_\_ por EDILSON GONCALVES

Cargo: \_\_\_\_\_ DE ANDRADE:62183524634

CPF: \_\_\_\_\_ 34 Dados: 2025.01.30 14:23:06

E-mail da contratada: [egacomercio01@gmail.com](mailto:egacomercio01@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO  
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_